



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO
Nº _____ (preenchimento pelo responsável pelo recebimento do envelope)

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº. 001/2025

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL/RS

Através do presente, a empresa abaixo qualificada, requer a o Credenciamento para prestação de serviço de acompanhante de pessoa idosa, em caráter excepcional, emergencial e eventual, que estejam em situação de vulnerabilidade social no Município de São Vicente do Sul - RS, comprovados através de parecer social, para um período de 12 (doze) meses, nos termos do Credenciamento nº 001/2025.

Empresa:		CNPJ: 58.369.436/0001-32
Endereço: Rua Brasil 715		
Cidade: São Vicente do Sul	Estado: Rio Grande	CEP: 97420.000
E-mail: Izabelvieira@nata@gmail.com		Telefone(s): (55) 9972 - 6877

Izabel Vieira Cabral
Assinatura do Responsável

Recebido
08/07/2025
Renato Severo Elesbão
Diretor Geral de Licitações
e Compras
Portaria nº 186/2021

000110



Declaração Anual do SIMEI

~~000100~~

000111

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/12/2024 a 31/12/2024

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ
58.369.436 IZABEL VIEIRA CABRAL	58.369.436/0001-32
Data da Abertura	Data de Opção pelo SIMEI
06/12/2024	06/12/2024

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
12/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	-

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 0,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 1.412,00
Receita Bruta Total	R\$ 1.412,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
22/01/2025 11:00:23
Número do Recibo
02072502200799289
Autenticação
58406.36336.94684.36405



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000101

000112

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.369.436/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 58.369.436 IZABEL VIEIRA CABRAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO 1A R BRASIL	NÚMERO 715	COMPLEMENTO *****
---------------------------	---------------	----------------------

CEP 97.420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO VICENTE DO SUL	UF RS
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IZABELVIEIRACABRAL@GMAIL.COM	TELEFONE (55) 9972-6877
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/07/2025 às 14:01:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000102

000113



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 58.369.436 IZABEL VIEIRA CABRAL
CNPJ: 58.369.436/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:55:08 do dia 01/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2025.

Código de controle da certidão: **D91D.2AF2.3D0B.620B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

~~000107~~

Voltar

Imprimir

000114

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 58.369.436/0001-32
Razão Social: IZABEL VIEIRA CABRAL
Endereço: RUA BRASIL 715 CASA / CENTRO / SAO VICENTE DO SUL / RS / 97420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

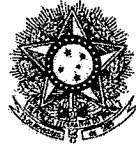
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2025 a 14/07/2025

Certificação Número: 2025061501346384726952

Informação obtida em 01/07/2025 13:56:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 58.369.436 IZABEL VIEIRA CABRAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.369.436/0001-32
Certidão nº: 37033866/2025
Expedição: 01/07/2025, às 13:57:45
Validade: 28/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **58.369.436 IZABEL VIEIRA CABRAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.369.436/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

000116

CNPJ: 58.369.436/0001-32

Certificamos que, aos **01 dias do mês de JULHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

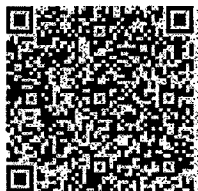
- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/8/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 35615743
Autenticação: 45985094





**Certidão de Pessoa Jurídica Não Inscrita no Cadastro Geral de
Contribuintes Estaduais RS**

~~00010~~

000117

Certificamos que o CNPJ 58.369.436/0001-32 não está inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais do Rio Grande do Sul nesta data.

Esta Certidão refere-se unicamente ao CNPJ consultado e à data da consulta.

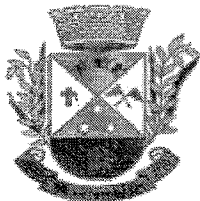
Esta Certidão não se constitui em meio de prova positiva ou negativa de débitos ou pendências vinculados ao CNPJ consultado, bem como de qualquer outro tipo de obrigação perante a Fazenda Pública Estadual.

Emitida em: 01/07/2025 13:58:47

Autenticação: CCCE32FD-F681-4B8D-9077-C88CC872ECA6



118



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE O MUNICÍPIO DE São
VICENTE DO SUL - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 3513/2025

Nome:	IZABEL VIEIRA CABRAL	Número:	1717
Endereço:	RUA GENERAL JOAO ANTONIO	Bairro:	CENTRO
Complemento:		CEP:	97420-000
Cidade:	São Vicente do Sul	UF:	RS
CNPJ/CPF:	002.600.560-30		

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que IZABEL VIEIRA CABRAL, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: sim.digifred.net.br/saovicentedosul

Publicada dia 08/07/2025 às 08:38 horas.

A validade da presente Certidão é até 06/10/2025.

Código de Verificação: **JJJR-EAQJ**.

Certidão emitida gratuitamente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

IZABEL VIEIRA CABRAL , CNPJ 58369436000132, Endereço - RUA GENERAL JOAO ANTONIO .

8 de julho de 2025, às 09:47:38

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **3fea84d4986098a31bdb9d66077d55c7**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



000120

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, **ROSMARI MOSSI BISSACO**, CPF 474.251.480-72, residente e domiciliada na rua Brasil, 1075, Centro, no Município de São Vicente do Sul. Ocupando o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Cidadania e Habitação deste Município desde janeiro de 2021, venho por meio deste **DECLARAR** para os devidos fins que **IZABEL VIEIRA CABRAL** CPF 002.600.560-30 exerceu a função de Cuidador e /ou Acompanhante de Pessoa Idosa em nossa Município, onde desempenhou satisfatoriamente em suas funções sendo sempre muito cuidadosa, responsável e profissional em sua função de acompanhante e ou cuidadora de pessoa idosa sempre que solicitada.

São Vicente do Sul, 07 de julho de 2025.

Rosmari Mossi Bissaco
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Cidadania e Habitação
Portaria 020/2021


ROSMARI MOSSI BISSACO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação